

ATA N.º 22/2024

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 13 DE NOVEMBRO DE 2024:

No dia treze de novembro de dois mil e vinte e quatro, pelas quinze horas e seis minutos, no auditório da Biblioteca Municipal de Palmela, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, sob a Presidência de Álvaro Manuel Balseiro Amaro, Presidente, encontrando-se presentes os/as Vereadores/as Paulo Jorge Farinha Bandola, Fernanda Manuela Almeida Pésinho, Diamantino Filipe Rodrigues Pereira, Ivo Filipe Figueiredo Quendera, Luís Miguel Reisinho de Oliveira Calha, Roberto José Lopes Cortegano, Pedro Gonçalo da Ponte Marques Taleço e Maria João Camolas Contente Caleira.

RENÚNCIAS DE MANDATO:

Na sequência do pedido de renúncia de mandato, nos termos do art. 76º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, apresentado pela Sra. Ana Elísia Gonçalves Monteiro, 4.º elemento na ordem da lista dos candidatos efetivos do PS à Câmara Municipal de Palmela para o mandato 2021-2025, por motivos de incompatibilidade de desempenho das suas funções profissionais, foi, por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, deferido o seu pedido. (Anexo a esta ata como documento n.º 1)

Na sequência do pedido de renúncia de mandato, nos termos do art. 76º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, apresentado pelo Sr. João Luís Fernandes Ferreira, 6.º elemento na ordem da lista dos candidatos efetivos do PS à Câmara Municipal de Palmela para o mandato 2021-2025, por motivos pessoais e profissionais foi, por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, deferido o seu pedido. (Anexo a esta ata como documento n.º 2)

SUSPENSÃO DE MANDATO:

Na sequência do pedido de suspensão de mandato, nos termos do art. 77º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, apresentado pelo Sr. Raúl Manuel Pinto Cristóvão, 1.º elemento na ordem da lista dos candidatos efetivos do PS à Câmara Municipal de Palmela para o mandato 2021-2025, por motivos pessoais e de saúde, entre 12 de novembro de 2024 e 31 de

maio de 2025, foi, por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, deferido o seu pedido.
(Anexo a esta ata como documento n.º 3)

SUBSTITUIÇÃO NA REUNIÃO DE CÂMARA:

Atendendo ao pedido de suspensão de mandato apresentado pelo Sr. Vereador Raúl Manuel Pinto Cristóvão, foi convocado o Sr. Paulo Jorge Farinha Bandola para o substituir, na medida em que se confirma ser o cidadão imediatamente a seguir na ordem da lista do PS à Câmara Municipal de Palmela. (Anexo a esta ata como documento n.º 4)

Atendendo ao pedido de substituição apresentado pela Sra. Vereadora Mara Susana Ribeiro Rebelo, por motivos pessoais, foi convocado o Sr. Ivo Filipe Figueiredo Quendera para a substituir, na medida em que se confirma ser o cidadão imediatamente a seguir na ordem da lista do PS à Câmara Municipal de Palmela. (Anexo a esta ata como documento n.º 5)

Atendendo ao pedido de substituição apresentado pelo Sr. Vereador Carlos de Sousa, por motivos pessoais, foi convocado o Sr. Diamantino Filipe Rodrigues Pereira para o substituir, na medida em que se confirma ser o cidadão imediatamente a seguir na ordem da lista do MCCP à Câmara Municipal de Palmela. (Anexo a esta ata como documento n.º 6)

A Ordem do Dia desta reunião de Câmara é constituída pelos seguintes pontos:

PONTO 1 – Aceitação de doações

PONTO 2 – Empréstimos bancários de médio e longo prazo para investimentos candidatados ao “Portugal 2020” – 2.ªs adendas a contratos de financiamento BEI - Ratificação

PONTO 3 – 9.ª alteração permutativa ao Orçamento e Grandes Opções do Plano 2024-2028 - Ratificação

PONTO 4 – 10.ª alteração permutativa ao Orçamento e Grandes Opções do Plano 2024-2028

PONTO 5 – Concessão de apoio financeiro nos termos do Regulamento do Programa de Financiamento Municipal de Obras de Conservação – Requerente: Sra. Aida Maria da Costa Amaro Galvão Pisco. N.º Processo: FIMOC-5670/2024 – Local: Rua Augusto Cardos n.º 56-58, em Palmela

PONTO 6 – Relatório de Avaliação 2018-2023 – Operação de Reabilitação Urbana do Centro Histórico de Palmela e Operação de Reabilitação Urbana do Pinhal Novo

PONTO 7 – Concurso público para a Empreitada de Construção da Unidade de Saúde de Quinta do Anjo – Abertura de procedimento

PONTO 8 – Regulamento de Benefícios Fiscais Municipais – Início de Procedimento

PONTO 9 – Alteração ao direito de superfície constituído a favor da Santa Casa da Misericórdia de Palmela sobre prédio municipal sito na Quinta do Padre Nabeto

PONTO 10 – Desafetação do domínio público e afetação ao domínio privado da parcela de terreno sito em Monte Francisquinho – Urbanização Vale Flores, Pinhal Novo – Retificação

PONTO 11 – Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município de Palmela, o Clube Desportivo Pinhalnovoense e a Associação Académica Pinhalnovoense referente à época desportiva 2024/2025, no âmbito do Programa de Desenvolvimento do Basquetebol

PONTO 12 – Pista e Centro Check-Up da Quinta do Anjo – Denúncia do protocolo com o Clube Portais da Arrábida e com a Junta de Freguesia de Quinta do Anjo

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

APROVAÇÃO DE ATAS

Ao abrigo do preceituado nos n.ºs. 2 e 6 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, a Câmara Municipal de Palmela delibera a aprovação da seguinte ata, sendo a mesma assinada pelo Sr. Presidente e por quem a lavrou. Foi dispensada a leitura da mesma, por unanimidade, por ter sido previamente distribuída a todos os membros do órgão executivo:

— ATA n.º 25/2023, da reunião ordinária de 20 de dezembro de 2023.

A ata foi aprovada por unanimidade. Não participaram na votação os Srs. Vereadores Paulo Bandola, Diamantino Pereira, Ivo Quendera, e Roberto Cortegano, uma vez que não estiveram presentes na referida reunião.

— ATA n.º 5/2024, da reunião ordinária de 6 de março de 2024.

A ata foi aprovada por unanimidade. Não participaram na votação os Srs. Vereadores Paulo Bandola, Diamantino Pereira e Ivo Quendera, uma vez que não estiveram presentes na referida reunião.

— ATA n.º 6/2024, da reunião ordinária de 20 de março de 2024.

A ata foi aprovada por unanimidade. Não participaram na votação os Srs. Vereadores Paulo Bandola, Diamantino Pereira e Ivo Quendera, uma vez que não estiveram presentes na referida reunião.

— ATA n.º 16/2024, da reunião ordinária de 17 de julho de 2024.

A ata foi aprovada por unanimidade. Não participaram na votação os Srs. Vereadores Paulo Bandola, Diamantino Pereira e Ivo Quendera, uma vez que não estiveram presentes na referida reunião.

— ATA n.º 20/2024, da reunião ordinária de 2 de outubro de 2024.

A ata foi aprovada por unanimidade. Não participaram na votação os Srs. Vereadores Paulo Bandola, Diamantino Pereira e Ivo Quendera, uma vez que não estiveram presentes na referida reunião.

ATOS PRATICADOS POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – Em matéria de Urbanismo:

A Câmara Municipal toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 7, dos atos praticados pelo Sr. Presidente, Álvaro Amaro, no âmbito do Urbanismo, no período compreendido entre 14/10/2024 a 11/11/2024.

ATOS PRATICADOS POR (SUB)DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – No âmbito do Gabinete de Recuperação do Centro Histórico:

A Câmara Municipal toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 8, dos atos praticados pela Sra. Vereadora Fernanda Pésinho, em matéria do Gabinete de Recuperação do Centro Histórico, no período compreendido entre 15/10/2024 a 12/11/2024.

ATOS PRATICADOS POR DELEGAÇÃO E (SUB)DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – Em matéria de processos de Obras Públicas

A Câmara Municipal toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 9, dos atos praticados pelo Sr. Presidente e pela Sra. Vereadora Fernanda Pésinho, em matéria de processos de Obras Públicas e procedimento administrativo, no período compreendido entre 14/10/2024 a 11/11/2024.

ATOS PRATICADOS POR (SUB)DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – Em matéria do Departamento de Ambiente e Serviços Urbanos

A Câmara Municipal toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 10, dos atos

praticados pelas Sra. Vereadora Fernanda Pésinho, no âmbito do Departamento de Ambiente e Serviços Urbanos, no período compreendido entre 15/10/2024 a 12/11/2024.

ATOS PRATICADOS POR (SUB)DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - No âmbito do Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos / Divisão de Atendimento e Administração Geral - Secção de Licenciamentos

A Câmara Municipal toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 11, dos atos praticados pelo Sr. Vereador Luís Miguel Calha, pelo Sr. Diretor de Departamento, Dr. Paulo Pacheco e pelo Sr. Chefe de Divisão, Dr. Pedro Jorge Ferreira, no âmbito do Divisão de Atendimento e Administração Geral – Secção de Licenciamentos, no período compreendido entre 16/10/2024 a 12/11/2024.

Contabilidade

Pagamentos autorizados

O **Sr. Presidente** dá conhecimento à Câmara Municipal que foram autorizados pagamentos, no período compreendido entre os dias 16/10/2024 a 13/11/2024, no valor de 4.161.058,39 € (quatro milhões, cento e sessenta e um mil, cinquenta e oito euros e trinta e nove cêntimos). A lista dos pagamentos autorizados fica anexa a esta ata como documento n.º 12.

Tesouraria

Balancete

O **Sr. Presidente** informa que o balancete do dia 13/11/2024, apresenta um saldo de 10.860.235,19 € (dez milhões, oitocentos e sessenta mil, duzentos e trinta e cinco euros e dezanove cêntimos), dos quais:

- **Saldo de operações orçamentais** – 8.105.990,78 € (oito milhões, cento e cinco mil, novecentos e noventa euros e setenta e oito cêntimos);
- **Saldo de operações de tesouraria** – 2.754.244,41 € (dois milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e quarenta e quatro euros e quarenta e um cêntimo).

O Sr. Presidente coloca a votação à admissão, no Período Antes da Ordem do Dia, os seguintes documentos:

- . **Voto de pesar** (Assis Lobo).

Aprovada, por unanimidade, a admissão da moção no Período Antes da Ordem do Dia.

. **Saudação** (Sélections Mondiales des Vins – Canadá 2024 – Casa Ermelinda Freitas).

Aprovado, por unanimidade, a admissão do voto de pesar no Período Antes da Ordem do Dia.

. **Saudação** (Concours Mondial de Bruxelles 2024 – Sessão de Vinhos Doces e Fortificados – Adega de Palmela).

Aprovada, por unanimidade, a admissão da saudação no Período Antes da Ordem do Dia.

. **Saudação** (Golapadas Rajani).

Aprovada, por unanimidade, a admissão da saudação no Período Antes da Ordem do Dia.

O **Sr. Presidente** apresenta o voto de pesar que se transcreve:

. **Voto de pesar** (Rui Assis Lobo).

«Rui Alberto de Assis Lobo, patriarca da Casa Agrícola Assis Lobo, faleceu a 22 de outubro, aos 83 anos de idade, deixando um enorme legado de trabalho e dedicação ao associativismo local. Nascido a 11 de janeiro de 1941, em pleno arrabalde da vila de Palmela, Rui Assis Lobo começou a colaborar bem cedo na Sociedade Filarmónica Palmelense “Loureiros” - amor que o acompanhou toda a vida – como cantor e intérprete nas célebres produções de teatro de revista, que atraíam muita gente de fora.

Mais tarde, revelou-se enquanto jogador de futebol, com uma carreira que teve início no Palmelense Futebol Clube, no final da década de 50, continuou na Académica de Coimbra nas épocas de 1960/61 e 1962/63 e terminou ao serviço da CUF, no Barreiro, em 1963/64 e 1964/65.

Sócio de todas as coletividades de Palmela, da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários e do Grupo dos Amigos do Concelho de Palmela, Rui Assis Lobo envolveu-se, também, nos órgãos sociais e de gestão de várias entidades, sempre com o objetivo de promover a cultura e os produtos da sua terra.

Foi Presidente dos “Loureiros” (1968/69), da Comissão da Festa das Vindimas (1973/1974) e da Cooperativa Agrícola de Palmela no final da década de 80 e, também, administrador/diretor da Santa Casa da Misericórdia de Palmela na mesma época.

Ressalva-se o exercício da vice-presidência da Câmara Municipal de Palmela entre 1971 e 1974.

Desde sempre ligado ao mundo agrícola e dos vinhos, por tradição familiar, depois de décadas de produção vitivinícola, maioritariamente a partir da casta Castelão, para venda a granel, avançou, com a sua família, para a fundação da Casa Agrícola Assis Lobo em 2002, com o objetivo de promover a sua marca própria e a região que tanto amava. Administrador da empresa até ao

último dia, impulsionou, com os seus filhos, um novo ciclo, marcado pela recuperação da adega tradicional, no Centro Histórico de Palmela, a criação de um centro de vinificação em Fernando Pó, a presença da marca nos mercados nacional e internacional, com inovação nos métodos de produção, mas, também, da comunicação da marca, e o desenvolvimento de oferta enoturística.

Fortemente envolvido nos objetivos de desenvolvimento e defesa da região vitivinícola, foi um dos fundadores, em 1984, da Associação de Viticultores do Concelho de Palmela, hoje denominada AVIPE, e em 1991, da Comissão Vitivinícola Regional da Península de Setúbal. Em maio de 1993, foi entronizado Confrade pela Confraria da Periquita, mas foi a 4 de setembro do mesmo ano que, em conjunto com Álvaro Cardoso, Marcílio dos Santos e António de Matos Fortuna, deu corpo a um sonho antigo: a fundação da Ordem dos Enófilos de Santiago, da qual foi Chanceler Mor.

Reunida a 13 de novembro de 2024, a Câmara Municipal de Palmela lamenta o falecimento de Rui Assis Lobo e endereça sentidas condolências à sua família, à Casa Agrícola Assis Lobo e às muitas instituições que integrou, ao longo da vida.»

Submetido o Voto de Pesar (Rui Assis Lobo), foi o mesmo aprovado, por unanimidade. Aprovado em minuta.

O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** cumprimenta todos os presentes e apresenta as saudações que se transcrevem:

. **Saudação** (Sélections Mondiales des Vins – Canadá 2024 – Casa Ermelinda Freitas).

«A Casa Ermelinda Freitas, acaba de ampliar as suas premiações em concursos internacionais de vinhos, desta vez no concurso *Sélections Mondiales des Vins – Canadá 2024*, que reuniu 1630 amostras oriundas de 31 países.

A Casa Ermelinda Freitas foi premiada com 1 Medalha Grande Ouro e 9 Medalhas de Ouro, a saber:

Medalha Grande Ouro:

- Quinta de Canivães Tinto 2020

Medalhas de Ouro:

- Vinha do Torrão Branco Reserva 2022
- Dona Ermelinda Branco 2023
- Quinta de Canivães Tinto Reserva 2019
- Baía de Tróia Castelão 2022
- Casa Ermelinda Freitas Touriga Nacional Reserva 2021

- Dona Ermelinda Reserva Branco 2023
- Casa Ermelinda Freitas Alicante Bouschet Reserva 2022
- Vinha do Torrão Reserva Tinto 2022
- Fugaz Loureiro Branco 2023

Reunida a 13 de novembro, a Câmara Municipal de Palmela, congratula a Casa Ermelinda Freitas pela excelente prestação obtida e pelo reconhecimento da sua marca além-fronteiras.»

Submetida a votação a Saudação (Sélections Mondiales des Vins – Canadá 2024 – Casa Ermelinda Freitas), foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

. Saudação (Concours Mondial de Bruxelles 2024 – Sessão de Vinhos Doces e Fortificados – Adega de Palmela).

«O Moscatel de Setúbal “10 Anos da Adega de Palmela”, foi distinguido com Medalha de Ouro na última sessão do ano do *Concours Mondial de Bruxelles 2024 – Sessão de Vinhos Doces e Fortificados*.

De entre mais de 300 vinhos a concurso, provenientes de vários produtores víquicos a nível mundial, foram avaliados numa prova cega composta por um diversificado leque de profissionais ligados ao mundo víquico.

Portugal e os seus notáveis vinhos doces e fortificados arrecadaram 30 medalhas.

Reunida a 13 de novembro de 2024, a Câmara Municipal de Palmela, saúda a Adega de Palmela, pelo mérito do trabalho que tem vindo a desenvolver em prol da qualidade dos vinhos do nosso concelho, e da valorização dos mesmos, a nível internacional.»

Submetida a votação a Saudação (Concours Mondial de Bruxelles 2024 – Sessão de Vinhos Doces e Fortificados – Adega de Palmela), foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

A **Sra. Vereadora Maria João Camolas** cumprimenta todos os presentes e apresenta a saudação que se transcreve:

. Saudação (Gopaldas Rajani).

«O atleta Gopaldas Rajani, karateca da Associação Académica Pinhalnovense, participou no XXIV FSKA World Championships, que se realizou em Goa, Índia, entre os dias 8 e 10 de novembro, em representação da seleção da KPS (Karate-Do Portugal Shotokan) tendo vencido as competições de:

- Kumité (combate) individual;
- Kata (técnica) individual;
- Kumité (combate) equipas;
- Kata (técnica) equipas.

Reunida a 13 de novembro de 2024, a Câmara Municipal de Palmela saúda o karateca Gopaldas Rajani pelos títulos alcançados, desejando os maiores sucessos para a sua carreira desportiva e que continue a dignificar o concelho.»

Submetida a votação a Saudação (Gopaldas Rajani), foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Informações / Assuntos diversos:

. Envio de condolências – O **Sr. Presidente** deixa uma nota que considera pertinente. Refere que, nas últimas semanas, tal como é prática habitual no Município, foram enviadas condolências em nome da Câmara Municipal de Palmela aos familiares de munícipes que, infelizmente, faleceram.

Entre outros, refere-se ao jovem bombeiro da corporação de Águas de Moura, Diogo Santos, falecido no trágico acidente de moto.

Dá nota que, sempre que a Câmara Municipal tem conhecimento do falecimento de alguma personalidade ligada à vida do concelho, é enviada uma mensagem de condolências à família e à organização a que pertencia, se for esse o caso, independentemente de ser feito, *à posteriori*, um voto de pesar.

. 1.º Concurso Nacional Casta Castelão e XIX Concurso Nacional de Escanções 2024 –

O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** partilha que a Câmara Municipal de Palmela, organiza, em parceria com a Associação de Escanções de Portugal e a ARVPS – Associação da Rota de Vinhos da Península de Setúbal, com o apoio da CVRPS – Comissão Vitivinícola da Península de Setúbal, a 1.ª Edição do Concurso Nacional da Casta Castelão, que terá lugar no próximo dia 25 de novembro, em Palmela.

Dá nota que este concurso, destina-se a produtores de vinhos 100% de Casta Castelão, uma das mais emblemáticas da Península de Setúbal, em especial no concelho de Palmela - Berço desta nobre Casta - promovendo e valorizando a sua notoriedade, e, destacando a qualidade dos vinhos de origem exclusivamente portuguesa, e o trabalho dos nossos viticultores.

Reconhecido pelo IVV – Instituto da Vinha e do Vinho, informa que este concurso irá premiar os melhores exemplares da Casta Castelhão, com Medalhas de Ouro e Prata, além de um Prémio Especial para o Melhor Vinho Castelhão (Diploma).

Informa ainda que, em simultâneo, nos dias 24 e 25 de novembro, Palmela acolhe o XIX Concurso Nacional de Escanções, numa organização da Associação de Escanções de Portugal com o apoio do Município de Palmela e da ARVPS – Associação da Rota de Vinhos da Península de Setúbal.

Realça que esta será uma oportunidade única que reunirá em Palmela os melhores escanções do país, pois trata-se de um evento de grande prestígio e notoriedade e congratula-se com a sua realização, pela primeira vez, no concelho de Palmela.

Partilha ainda que estão a trabalhar com as várias associações envolvidas na organização destas iniciativas, para uma campanha de marketing territorial do concelho.

. Rede de Percursos Pedestres no Parque Natural da Arrábida – O Sr. Vereador Luís Miguel Calha menciona que os municípios de Palmela, Setúbal e Sesimbra, em parceria com a Direção Regional de Conservação da Natureza e Florestas de Lisboa e Vale do Tejo - Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas, I.P, assinaram um Protocolo de Colaboração, no passado dia 14 de outubro, no âmbito da implementação da Rede de Percursos Pedestres no Parque Natural da Arrábida.

Informa que o protocolo visa estabelecer as formas de colaboração das quatro entidades signatárias para a proteção, conservação e valorização da natureza e dos bens naturais do Parque Natural da Arrábida, contribuindo para uma utilização mais consciente dos espaços naturais, e ainda, fomentando e promovendo a economia local em torno das atividades de turismo natureza, de carácter desportivo, recreativo, cultura e lazer.

Dá nota que, no concelho de Palmela, estão disponíveis quatro percursos, assim como um segmento da Grande Rota 11–E9, que liga Setúbal à Lagoa de Albufeira e à paisagem protegida da Arriba Fóssil da Costa da Caparica, com cerca de 60 quilómetros, que integra a rota pedestre que tem como extremos o Cabo de S. Vicente, em Portugal e a cidade de S. Petersburgo, na Rússia.

Termina, referindo que, em complemento à sinalética técnica de orientação para cada percurso, fazem parte outros suportes de interpretação da paisagem, valorizando o património natural e cultural do território Arrábida.

. Adjudicado projeto para reabilitação do edifício Santa Rosa – A Sra. Vereadora Fernanda Pésinho cumprimenta todos os presentes e dá nota que o Município adjudicou o projeto de reabilitação do edifício Santa Rosa, por 51 598,50€.

Informa que o objetivo é projetar a recuperação faseada de todo o edifício e do seu pátio, melhorar as condições de uso e dar-lhe novas valências.

Transmite que o projeto terá de respeitar as características arquitetónicas do edifício, valorizá-las e adaptá-las a novos usos, devendo a obra permitir melhorar a eficiência energética e respeitar o ambiente, no que concerne a metodologia e materiais a empregar na construção.

Lembra que o Santa Rosa é um edifício marcante do Pinhal Novo, de meados dos anos 40 do século passado, e ocupa um importante lugar da vida cultural da vila e na memória coletiva da comunidade. Comunica que, neste momento, o edifício acolhe o grupo de Teatro ATA e o Rancho Folclórico da Casa do Povo de Pinhal Novo.

Realça que, no âmbito do "Eu Participo", foi objeto de uma proposta da M Artes para lhe dar mais e novas valências no domínio artístico e comunitário, nomeadamente através da recuperação e adaptação de zonas que, neste momento, estão devolutas, pelo que, embora já integrasse o plano de trabalho do Município, esta é também uma ação "Eu Participo".

. Concurso para o projeto de requalificação de polidesportivo em Cajados – A Sra. Vereadora Fernanda Pésinho informa que o Município lançou concurso para o projeto de execução para requalificação do Polidesportivo da Escola Básica de Cajados, com um preço base de 30 750€, considerando o valor do IVA.

Dá nota que se pretende que este polidesportivo passe a servir toda a comunidade, para além da escola, através do uso partilhado, o que passa pela requalificação e transformação do espaço de jogo atual, dotando-o de novas valências.

Transmite que o projeto deve prever um edifício de balneários, vestiários, sanitários e arrumos no topo sul do atual polidesportivo, uma cobertura, aberta lateralmente, sobre toda a área do recinto desportivo e a requalificação do atual recinto de jogo, transformando-o numa área ampla multifuncional, capaz de acolher eventos escolares, mas também sociais, culturais, económicos e desportivos.

Realça que deve ser projetada a construção ou instalação de uma bancada para o público assistente com 2 ou 3 filas, o piso deve ser melhorado para suportar novas funcionalidades, incluindo pintura de linhas de jogo para diferentes modalidades desportivas, e deve ser instalada iluminação interior e rede de tomadas de corrente elétrica na nave principal.

Destaca que as soluções construtivas adotadas nos projetos de especialidade, deverão ser as que garantam o melhor desempenho ambiental e conduzam a uma racionalização de custos pós-construção.

Termina, referindo que a execução deste projeto insere-se na Operação Integrada Local de Poceirão e Marateca, com financiamento do Plano de Recuperação e Resiliência.

. Lançados concursos para projetos de requalificação das Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados de Águas de Moura e Poceirão – A Sra. Vereadora Fernanda Pésinho partilha que o Município lançou ainda dois novos concursos para projeto, no âmbito da Operação Integrada Local de Poceirão e Marateca, na área da saúde, cuja execução terá o financiamento do Plano de Recuperação e Resiliência.

Assim, foi lançado o concurso para o Projeto de Requalificação da Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados de Águas de Moura, por 24.600€, incluindo o IVA.

Refere que o objetivo é definir uma intervenção global nesta Unidade de Saúde, dotando-a de melhores condições para utilização e prestação de serviços às e aos utentes.

Transmite que deve ser projetada a reabilitação da cobertura, reparação e reforço térmico das fachadas exteriores e pintura das mesmas, pintura e tratamento de paredes e tetos interiores, reabilitação e colocação em funcionamento do sistema de AVAC, recorrendo à instalação de novas unidades de Split e implementação de outras reparações.

Quanto ao lançamento de concurso para Requalificação da Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados de Poceirão, informa que o mesmo tem um preço base que, acrescido de IVA, totaliza 18.450€.

Dá nota que, também neste caso, o edifício encontra-se muito degradado, sendo necessário projetar o tratamento e a reabilitação da cobertura do edifício, para eliminar infiltrações, tratamento de paredes interiores, pisos e lajes, incluindo impermeabilização e pintura, a requalificação do sistema de AVAC do edifício, incluindo a substituição e instalação de novas condutas e equipamentos de ar condicionado, entre outras beneficiações.

Termina, referindo que, em ambos os casos, a requalificação dos edifícios deve ser projetada de acordo com os requisitos NZEB, ou seja, necessidades energéticas quase nulas, implicando o recurso a fontes renováveis, com a consequente redução significativa das emissões de gases com efeito de estufa para a atmosfera.

. Programa da Semana da Floresta Autóctone – A Sra. Vereadora Fernanda Pésinho informa que, durante a próxima semana, se assinala a Semana da Floresta Autóctone. Refere que, como habitual, a Câmara Municipal associa-se a esta semana com uma série de ações e iniciativas. Dá nota que existirão, novamente, plantações de espécies autóctones, de onde realça o carvalho cerquinho. Informa ainda que o programa englobará caminhadas, circuitos interpretativos na Serra do Louro e limpeza de infestantes e o lançamento de um livro “O meu nome” da autoria de Jaqueline Pereira, com inspiração no Parque Natural da Arrábida, que alerta para a consciência dos mais novos, entre os 8 e os 12 anos, para a importância de preservar a natureza e para o futuro das próximas gerações.

Realça o trabalho do serviço do **Sr. Vereador Pedro Taleço**, não só direcionado ao apoio das ações durante a próxima semana, mas também às replantações, nomeadamente de colocação de árvores em todas as caldeiras e no que é o espaço mais urbano como medida importante para server o CO2. Deixa um agradecimento especial à DSU (Divisão de Serviços Urbanos), não só pelas ações em parceria, mas pelo que faz ao longo do ano no espaço público e nos aglomerados urbanos.

. 15.º Fórum Social Palmela “Palmela + Saudável” – democracia e direitos sociais – A Sra. Vereadora Maria João Camolas dá nota se realiza, no próximo dia 21 de novembro, na Biblioteca Municipal de Palmela, a décima quinta edição do Fórum Social Palmela, alinhado com o Pilar Europeu dos Direitos Sociais.

Refere que a Rede Social reúne, uma vez mais, instituições, municípios, universidades, bem como a administração central e local para celebrar, refletindo sobre os marcos e conquistas de abril, onde a democracia e os direitos sociais mudaram a qualidade de vida das pessoas, em particular as afetadas pela pobreza e exclusão social.

Considera que, com a estratégia nacional de combate à pobreza em marcha e num período avassalador de instabilidade no quadro internacional, as preocupações em garantir a democracia e os direitos sociais, são, cada vez mais, urgentes.

Transmite que será um dia de debate, de aprendizagem e de questionamento, que procura sublinhar os princípios de abril, do ganho da liberdade e da criação de políticas sociais que materializam o “direito a ter direitos”.

Termina, informando que a iniciativa será gratuita, com participação limitada à capacidade da sala, podendo o programa e inscrições serem consultados no site da Câmara Municipal de Palmela.

. Inauguração do Laboratório Ambiental da Escola Básica e Secundária do Poceirão – A Sra. Vereadora Maria João Camolas partilha que, no próximo dia 22 de novembro, pelas 10 horas, terá lugar a inauguração do Laboratório Ambiental da Escola Básica e Secundária José Saramago, em Poceirão.

Informa que, este projeto inovador que se espera com grande expressão no reforço do sentido de pertença e valorização da identidade rural do território da União de Freguesias de Poceirão e Marateca, traduz a prioridade da área da Educação para o Município e o seu compromisso com uma Escola pública inclusiva, em alinhamento com o ODS 4 – Educação de Qualidade.

Transmite que o projeto resulta da parceria entre a Escola Básica e Secundária José Saramago e a Câmara Municipal de Palmela, enquadrada na Ação 22 - “Desenvolvimento de Oficinas

Temáticas” da Operação Integrada Local - União de Freguesias de Poceirão e Marateca (OIL), com financiamento do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).

Dá nota que o Laboratório Ambiental é constituído por um conjunto diversificado de valências, entre elas, estufa, mini-adega, lago pedagógico, canteiros hortícolas e jardins verticais, apostando na intenção de apetrechamento e qualificação do espaço exterior escolar, a partir da horta pedagógica existente, tornando-o facilitador de outras oportunidades de aprendizagem mais atrativas, sustentadas na experimentação e na relação escola/comunidade de modo a contribuir para a promoção do sucesso escolar.

. Conclusão da obra de requalificação do Largo do Poço Novo, Quinta do Anjo – O Sr. Vereador Pedro Taleço cumprimenta todos os presentes e começa por agradecer as palavras dirigidas pela **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho**. Considera que faz parte da complementaridade dos serviços da autarquia, mas não deixa de tomar em boa nota e em nome da DSU aceita e retribui o agradecimento.

Dá nota da conclusão da obra de requalificação do Largo do Poço Novo, em Quinta do Anjo, que consistiu na reposição de pavimentos, no corte de raízes, substituição de floreiras e de plantas, na reposição e instalação do bebedouro (o que lá estava não funcionava), terminando numa poda das espécies existentes, agendada para a próxima semana. Refere que a intervenção teve um custo total de, aproximadamente, 2.700€, IVA incluído.

. Conclusão da obra no Parque Venâncio Ribeiro da Costa – O Sr. Vereador Pedro Taleço dá nota da conclusão da obra no Parque Venâncio Ribeiro da Costa, nomeadamente em relação ao pavimento do terraço e das instalações da Brigada Operacional, onde foi reposto o pavimento, recolocadas todas as questões de drenagem e de quadros elétricos e a substituição de janelas eficientes.

. Resíduos das cápsulas de café – O Sr. Vereador Pedro Taleço deixa uma sugestão ou contributo a um pelouro da **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho**. Informa que, promovido pela Associação Industrial e Comercial do Café, a questão dos resíduos das cápsulas de café está a ser abordada através de capsulões. Informa que, no distrito, já existem três autarquias – Almada, Moita e Seixal -, que já possuem esses equipamentos. Considera ser uma questão que deve ser abordada, até nos próprios serviços que têm máquinas com consumo de cápsulas.

Considera ainda que não deixa de ser pertinente porque, em Palmela, não fazem nada menos do que estar junto aos melhores.

Assuntos apresentados pelos Srs. Vereadores Pedro Taleço, Roberto Cortegano e Ivo Quendera:

. **Recolha de lixo junto à Escola Primária, em Palmela** - O **Sr. Vereador Roberto Cortegano** cumprimenta todos os presentes e partilha uma questão que lhe foi colocada por alguns munícipes de Palmela, que diz respeito à recolha do lixo junto à Escola Primária, em Palmela. Refere que, segundo a informação que obteve, durante a última semana, e mais alguns dias, esteve muito lixo em redor dos Ecopontos e do próprio contentor, sem ser recolhido, espalhando-se pela rua. Mais refere que possui algumas fotografias que demonstram a situação. Considera esta situação inaceitável, principalmente tratando-se de uma zona nobre da vila.

. **Ecopontos no Largo de São João, junto ao edifício do serviço municipal da informática** - O **Sr. Vereador Roberto Cortegano** questiona o facto dos Ecopontos, junto ao edifício dos serviços municipais da Informática, no Largo de São João, nunca terem sido utilizados.

. **Parques Caninos em Quinta do Anjo e Pinhal Novo** – O **Sr. Vereador Roberto Cortegano** partilha outra questão que lhe foi colocada, por munícipes da Quinta do Anjo e do Pinhal Novo, que diz respeito à falta de abrigos nos Parques Caninos. Refere que se trata de uma necessidade, principalmente no verão, para que haja alguma sombra enquanto para os donos dos animais enquanto utilizam esses espaços.

Questiona se existe alguma solução e se a mesma é possível.

. **Fornecimento de leite escolar na Escola Básica de Aires** - O **Sr. Vereador Ivo Quendera** cumprimenta todos os presentes e partilha uma questão que lhe foi reportada sobre a Escola Básica de Aires, que está relacionada com a ausência de fornecimento de leite às crianças durante alguns dias. Questiona se existe alguma informação sobre essa situação e se a mesma se encontra solucionada.

Às questões apresentadas pelos Srs. Vereadores Roberto Cortegano e Ivo Quendera, são dadas as seguintes respostas:

Tratando-se de assuntos dos seus pelouros, o **Sr. Presidente** passa a palavra à **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** e à **Sra. Vereadora Maria João Camolas** para os devidos esclarecimentos.

_Resíduos das cápsulas de café – A **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** informa que já existe, nos serviços, um pedido para celebração de protocolo. Dá nota que se trata de um caminho

que querem fazer, independentemente do que existe proposto em termos de PAPERSU (Planos Multimunicipais, Intermunicipais e Municipais de Ação), tendo os locais adequados para o efeito.

_ Ecopontos no Largo de São João, junto ao edifício do serviço municipal da informática – A **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** assume que não tem essa informação e questiona o Sr. Diretor do Departamento de Ambiente e Serviços Urbanos sobre o assunto.

Neste momento o Sr. Diretor do Departamento de Ambiente e Serviços Urbanos intervém, mas como não o faz ao microfone não é possível a sua transcrição.

A **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** agradece a explicação.

_ Recolha de lixo junto à Escola Primária, em Palmela – A **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** concorda com o **Sr. Vereador Roberto Cortegano** e refere que, infelizmente, se assiste a uma deposição ilegal e a pouca cidadania um pouco por todo o concelho, situação que não deveria existir.

Informa que existiram atrasos da parte da AMARSUL na recolha, que foram devidamente reportados pelo serviço, tendo sido efetuada a sua regularização.

_ Parques Caninos em Quinta do Anjo e Pinhal Novo – O **Sr. Presidente** informa que se procedeu à plantação de árvores e que ser reforçado. Considera que não faz sentido a colocação de telheiros, pois têm que dar tempo para que as copas das árvores ajudem a dar sombra. Manifesta a sua satisfação pela utilização dos parques caninos.

_ Fornecimento de leite escolar na Escola Básica de Aires – A **Sra. Vereadora Maria João Camolas** menciona que não tem informação sobre a situação reportada.

O **Sr. Presidente** informa que o fornecimento é contínuo e tem conhecimento que, muitas vezes, o leite nem é todo consumido, principalmente o “leite branco”.

Neste momento alguém intervém, mas como não o faz ao microfone não é possível a sua transcrição.

O **Sr. Presidente**, informa que também teve conhecimento através de uma encarregada de educação para uma situação similar, mas numa outra escola, situação que, segundo consta, está ultrapassada.

ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente dá conhecimento que a Ordem do Dia desta reunião de Câmara é constituída pelos pontos que são enunciados no início desta ata.

Gabinete de Apoio à Presidência

Pelo **Sr. Presidente** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 1 – Aceitação de doações.

PROPOSTA N.º GAP 01_22-24:

«Através do Programa Mecenaz de Palmela, a Câmara Municipal apela, com regularidade, ao contributo de empresas e instituições.

Nesse contexto, as empresas, que a seguir se identificam, manifestaram a sua intenção de efetuar donativos, monetários e em espécie, à Câmara Municipal de Palmela.

EMPRESA	DOAÇÃO	PROJETO	VALOR
Hanon Systems NIF: 510468314	Doação monetária	Pinhal Novo Verde	1.500,00 euros (Mil e quinhentos euros)
Casa Ermelinda Freitas-Vinhos SA NIF: 507518225	1400 garrafas de vinho Vinha do Fava Touriga Nacional 2020	Cabaz de Natal	7.560,00 euros (Sete mil quinhentos e sessenta euros)
Casa Ermelinda Freitas – Vinhos SA NIF: 507518225	Aquisição de serviços para a realização de sessões literárias	Promoção da literacia e de hábitos de leitura	3.700,00 euros (três mil e setecentos euros)
Caxamar, Comércio e Indústria de Bacalhau SA NIF: 502216425	130 unidades de bacalhau seco (postas unitárias de 500 grs)	Cabaz de Natal - Apoio alimentar a famílias carenciadas	700,00 euros (Setecentos euros)
Torrestir, Transportes Nacionais e Internacionais SA NIF: 501929797	Doação monetária à Associação Humanitária dos Bombeiros de Palmela para aquisição de equipamento individual de proteção civil	Apoio a corporação de bombeiros	5.000,00 euros (cinco mil euros)

EMPRESA	DOAÇÃO	PROJETO	VALOR
Medicare, Serviços de Gestão de Cartões de Saúde Unipessoal, Lda NIF: 513 361 715	500 cabazes de bens alimentares	Cabaz de Natal - Apoio alimentar a famílias carenciadas	11.665,00 euros (Onze mil seiscentos e sessenta e cinco euros)
Sonangil Construção Civil e Obras Públicas S.A NIF:506768279	Aquisição de serviços de catering	Iniciativas protocolares	3.480,00 euros (Três mil quatrocentos e oitenta euros)
Zircom, Engenharia SA NIF: 503785610	Apoio à construção de uma obra escultórica 50 anos do 25 de Abril (Projeto de estruturas, Projeto de estabilidade, Sondagens geotécnicas, Desenho de execução, Construção de fundações)	Comemorações do 50º aniversário do 25 de abril	19.870,00 euros (Dezanove mil oitocentos e setenta euros)
Ingrediente Magnético lda NIF:514098554	130 garrafas de azeite	Cabaz de Natal – Apoio a famílias carenciadas	400.00 euros (quatrocentos euros)
		TOTAL	53.875,00 euros (cinquenta e três mil euros oitocentos e setenta e cinco euros)

Assim, nos termos do disposto na alínea j) do nº1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a aceitação das presentes doações.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Gabinete de Apoio à Inovação, Empresas e Financiamentos Externos

Pelo **Sr. Presidente** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 2 – Empréstimos bancários de médio e longo prazo para investimentos candidatos ao “Portugal 2020” – 2.ªs adendas a contratos de financiamento BEI - Ratificação

PROPOSTA N.º GAIEFE 01_22-24:

«Considerando que:

1. No âmbito da adjudicação da contratação de empréstimos BEI, na figura de candidatura nos termos do Regulamento de implementação da Linha BEI PT 2020, foi rececionada no dia 11/10/2024, as 2ªs adendas aos contratos referentes às operações: "C3. Requalificação do Centro Comunitário de Águas de Moura - ID 5040" e "R2. Requalificação da Capela de S. João Baptista -ID 4782";
2. As alterações constantes nas adendas aos contratos do BEI têm por base as necessárias reprogramações das operações junto da Autoridade de Gestão consequência ou das reprogramações em baixa e/ou do aumento da taxa de cofinanciamento, o que provoca um aumento do apoio não reembolsável e consequentemente uma diminuição da contrapartida nacional, o que implica uma diminuição do esforço financeiro do município e, logo, uma redução do valor do empréstimo (subsídio reembolsável) pedido ao BEI;
3. Este tipo de alteração inclui automaticamente uma adenda ao contrato relativamente às operações em apreço com novos valores, conforme indicado no quadro abaixo:

Código BEI	Candidatura		Valor Contratualizado BEI	Valor Revisto 2ª Adenda
5040	LISBOA -08-4943-FEDER-000079	C3. Requalificação do Centro Comunitário de Águas de Moura	197.239,21€	174.262,25€
4782	LISBOA-08-2316-FEDER-000069	R2. Requalificação da Capela de S. João Baptista	139.809,96	135.577,27

4. Relativamente à operação "C3. Requalificação do Centro Comunitário de Águas de Moura" - ID 5040:
 - Já foi efetuado o primeiro e o segundo pedidos de desembolsos da operação, no valor de 132.114,66€
 - A operação já se encontra concluída;
 - Não foram alteradas quaisquer outras cláusulas contratuais, para além dos valores em causa;
 - O recebimento do terceiro pedido de desembolso solicitado (no valor de 42.147,59€) está dependente da atualização do contrato;
5. Relativamente à operação "R2. Requalificação da Capela de S. João Baptista" - ID 4782:
 - Já foi efetuado o primeiro pedido de desembolso da operação, no valor de 50.685,08€;

- A operação já se encontra concluída;
 - Não foram alteradas quaisquer outras cláusulas contratuais, para além dos valores em causa;
 - O recebimento dos segundo e terceiro pedidos de desembolsos solicitados (no valor de 84.892,19€) está dependente da atualização do contrato;
6. Em virtude da urgente aprovação e assinatura da adenda em apreço, a respetiva alteração contratual apenas referente aos valores do empréstimo, em baixa, foi aprovada por despacho do Sr. Presidente da Câmara em 18/10/2024, ao abrigo do nº 3, do artigo 35ª do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, para cumprimento no disposto da alínea f) do nº1 do artº 19 da Resolução nº 14/2011, de 16 de agosto, do Tribunal de Contas;

propõe-se, ao abrigo da legislação já referida, a ratificação da aprovação das segundas Adendas aos contratos das operações supracitadas, conforme documentos que se anexam.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos

Pelo **Sr. Presidente** são apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 3 – 9.ª alteração permutativa ao Orçamento e Grandes Opções do Plano 2024-2028 - Ratificação

PROPOSTA N.º DAFRH 01_22-24:

«A 9ª alteração permutativa ao Orçamento e Grandes Opções do Plano 2024-2028 tem como finalidade o reforço de diversas rubricas cuja dotação se constatou ser insuficiente para assegurar o processamento de pagamentos e/ou de operações orçamentais urgentes, nomeadamente: «Horas Extraordinárias» e «Comunicações».

Embora sem o caráter de urgência dos reforços anteriormente referidos, aproveitou-se esta oportunidade para introduzir outros acertos sem expressão relevante nos documentos em apreciação, tendo por principal objetivo permitir a abertura de procedimentos concursais e/ou o pagamento de faturação pendente de reforço de dotações orçamentais ou do plano.

O valor desta alteração é de 137.767 € (cento e trinta e sete mil setecentos e sessenta e sete euros), e representa 0,15 % do Orçamento em vigor.

Tendo em consideração que a modificação enunciada era imprescindível para a realização de procedimentos inadiáveis, e devido à impossibilidade de reunir o executivo municipal em tempo útil, a presente alteração, elaborada ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do art.º 33º, do

Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do Decreto-lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, foi aprovada por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 21/10/2024 ao abrigo do nº 3 do artigo 35º, do RJAL.

Assim, ao abrigo da legislação já referida, propõe-se, a ratificação da aprovação da 9.ª alteração permutativa ao Orçamento e Grandes Opções do Plano 2024-2028, documento que se anexa.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria com a abstenção do Sr. Vereador Roberto Cortegano. Aprovado em minuta.

PONTO 4 – 10.ª alteração permutativa ao Orçamento e Grandes Opções do Plano 2024-2028

PROPOSTA N.º DAFRH 02_22-24:

«A 10.ª alteração permutativa ao Orçamento e Grandes Opções do Plano 2024-2028 tem como finalidade proceder ao reforço de ações com dotação insuficiente de modo a possibilitar o pagamento de despesas urgentes e/ou o desenvolvimento de procedimentos concursais.

Foram igualmente introduzidos outros acertos sem expressão relevante nos documentos em apreciação.

O valor desta alteração é de 1.200.818,00 € (um milhão, duzentos mil, oitocentos e dezoito euros), e representa 1,32% do Orçamento em vigor.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do art.º 33º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do Decreto-lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, propõe-se a aprovação da 10.ª alteração permutativa ao Orçamento e Grandes Opções do Plano 2024-2028.»

Sobre a proposta - 10.ª alteração permutativa ao Orçamento e Grandes Opções do Plano 2024-2028, numerada DAFRH 02_22-24, intervém:

Em complemento à apresentação, o **Sr. Presidente** informa que se trata da necessidade de efetuar alguns reforços e anulações, nomeadamente para o Protocolo da AMRS da Arrábida Bioesfera, cuja candidatura está entregue no Comité MaB da Unesco.

Refere que, em matéria de pessoal, onde estão a conseguir contratar, mas que se continua a verificar a falta de muitos trabalhadores, para o pessoal que aguarda a aposentação, para os encargos das horas extraordinárias e da Segurança Social, foi necessário efetuar alterações.

Menciona que existiu também necessidade de reforçar as verbas no plano dos edifícios municipais, manutenção e conservação, com beneficiações diversas e pequenas obras.

Salienta que a maior verba diz respeito ao reforço da construção do pavilhão da Escola Secundária de Palmela pois, como é do conhecimento, desde há alguns anos as obras têm de ter, obrigatoriamente, uma legislação atinente à revisão de preços, que vai sendo feita. Esclarece que vão sendo pagos os autos, de acordo com o Caderno de Encargos e com o que está executado. Explica que as empresas começam a apresentar as revisões de preço de acordo com a legislação e com os indicadores do IMPIC (Instituto dos Mercado Públicos do Imobiliário e da Construção) onde são indexados. Informa que estão a falar de uma obra que, com o mobiliário, irá aos 3 milhões de euros onde, só para a revisão de preços, estão a prever 260 mil euros, pelo que é necessário acautelar essa situação, até porque a obra está a terminar. Transmite que gostaria de poder anunciar a data da inauguração, mas, com os atrasos do fornecimento, em particular do equipamento e do imobiliário, não arrisca a data.

Aproveita para lembrar que esta obra resulta de um acordo retirado “a ferros”, à época, com o Ministério da Educação, embora o terreno, a escola e o pavilhão sejam, hoje, municipais. Mais lembra que o acordo seria dividido igualmente, para uma obra de cerca de 2 milhões euros, tendo acabado por se ficar com uma comparticipação do Ministério da Educação de 600 mil euros. Observa que existe um protocolo assinado, publicado em Diário da República, sendo que, até à data, ainda não nos foi disponibilizada qualquer verba por parte do Governo Central.

Continua a explicar que existiu também a necessidade de reforços para algumas questões do Salão Nobre, que já foi inaugurado, para pagamento à SIMARSUL, cujo valor do metro cúbico irá aumentar no próximo ano, na execução de ramais de águas residuais domésticas e pluviais, nos programas de desenvolvimento desportivo municipal e nas festas locais.

Dá nota que, em contrapartida, tiveram de retirar a ações de sensibilização e a outras remodelações ou gestão de contratos, porque consideraram que, até final do ano, estas rubricas podem não ser necessárias.

Em matéria de reforços, dá como exemplo a Estrada dos Carvalhos, que se encontra pavimentada, será sinalizada e foi pintada recentemente, faltando um “remate” com um troço de calçada, que não estava na empreitada e da qual entenderam fazer, sendo mais cerca de 7 mil euros.

Refere ainda que priorizaram também o desvio de algumas verbas para a reparação e aquisição de abrigos de passageiros, pois existem mais paragens, mais carreiras e mais pessoas a utilizar transporte público e, infelizmente, também mais situações de vandalismo e despistes, pelo que considera ser um trabalho infindável.

Conclui, referindo que procurou escolher alguns aspetos mais ilustrativos que fundamentam a necessidade da presente alteração permutativa.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria com a abstenção do Sr. Vereador Roberto Cortegano. Aprovado em minuta.

Gabinete de Recuperação do Centro Histórico

Pela **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho**, são apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 5 – Concessão de apoio financeiro nos termos do Regulamento do Programa de Financiamento Municipal de Obras de Conservação – Requerente: Sr.ª Aida Maria da Costa Amaro Galvão Pisco N.º Processo: FIMOC-5670/2024 – Local: Rua Augusto Cardoso n.º 56-58, em Palmela

PROPOSTA N.º GRCH 01_22-24:

«Através do requerimento identificado em epígrafe, foi solicitado o apoio financeiro para a realização de obras de conservação, correspondendo de forma resumida a trabalhos preparatórios (incluindo montagem e desmontagem de andaimes e transporte a vazadouro de entulho), reparação e pintura da fachada, bem como, intervenção ao nível do sistema de drenagem de águas pluviais, do edifício sito na Rua Augusto Cardoso n.º56-58, em Palmela, descrito na Conservatória do Registo Predial de Palmela sob o n.º 16231/20231118 da freguesia de Palmela, e da inscrição na matriz urbana da freguesia de Palmela, sob o artigo 351, o qual é propriedade da requerente.

O prédio em causa, que se localiza na Área de Intervenção do Gabinete do Centro Histórico da Vila de Palmela, foi construído antes da entrada em vigor do Regulamento Geral da Edificação e Urbanização (DL n.º 38382 de 07 de Agosto de 1951), pelo que reúne condições para merecer apoio financeiro, nos termos do n.º1 do art. 3.º do Regulamento do Programa de Financiamento Municipal de Obras de Conservação, doravante apenas designado por Regulamento do FIMOC.

Conforme o determinado no artigo 5.º, do regulamento municipal antes invocado, as obras de conservação na fachada de edifícios, assim como, obras de conservação em coberturas, incluindo os trabalhos de drenagem de águas pluviais, constituem-se ações e trabalhos elegíveis nos termos da concessão do apoio financeiro previsto no Programa de Financiamento de Obras de Conservação-FIMOC.

As obras descritas e incluídas nos requerimentos supra, cujo orçamento global apresentado se cifra no valor de 8.821,32€ (incluindo IVA à taxa de 6%), constituem ações/trabalhos elegíveis para financiamento, de acordo com o determinado no art.5.º do regulamento do FIMOC, publicada no Aviso n.º 5063/2021 do Diário da República, 2.ª Série de 18/03/2021, anexo ao EDITAL Nº 84/DAFRH-DAAG/2021.

Nos termos do n.º 5 do artigo 8.º do Regulamento do FIMOC e considerando o valor do orçamento sujeito a apreciação camarária que se cifrou em 8.821,32€, o apoio financeiro a conceder correspondente a 50% do orçamento apresentado, resulta num montante 4.410,66€ - IVA incluído à taxa de 6%.

Face ao exposto, ao abrigo do disposto na alínea g) do n.º 1 e alínea k) do art.º 25.º e alíneas .k), t) e ccc) do art.º 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º75/2013

de 12/09, conjugado com o disposto no n.º1 do art.4.º do Regulamento do FIMOC, propõe-se a aprovação do apoio financeiro solicitado, correspondente ao valor indicado de 4.410,66€ com IVA incluído, e que o mesmo seja concedido à requerente, Sr.ª Aida Maria da Costa Amaro Galvão Pisco, mediante a apresentação de cópias das faturas dos trabalhos realizados, cumprindo-se os pagamentos de acordo com o estabelecido no n.º6 do art.10.º deste mesmo regulamento.

Código Orçamental: 01.02.03/08.08.02

Código GOP: 2.4.1.02.001»

Sobre a proposta - Concessão de apoio financeiro nos termos do Regulamento do Programa de Financiamento Municipal de Obras de Conservação – Requerente: Sr.ª Aida Maria da Costa Amaro Galvão Pisco N.º Processo: FIMOC-5670/2024 – Local: Rua Augusto Cardoso n.º 56-58, em Palmela, numerada GRCH 01_22-24, intervém:

O **Sr. Presidente** refere que se trata de um apoio que vão concedendo, há alguns anos, tendo uma média de 4 requerentes por ano, que são devidamente apoiados. Regista que terão oportunidade de perceber, na proposta seguinte, a transformação que têm nessas áreas de reabilitação urbana, em particular no Centro Histórico, fruto do investimento de particulares, mas também dos incentivos que o Município tem concedido, que não se esgotam nesse programa.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 6 – Relatório de Avaliação 2018-2023 – Operação de Reabilitação Urbana do Centro Histórico de Palmela e Operação de Reabilitação Urbana do Pinhal Novo.

PROPOSTA N.º GRCH 02_22-24:

«As Operações de Reabilitação Urbana (ORU) do Centro Histórico de Palmela e de Pinhal Novo, de tipo simples, aprovadas em Assembleia Municipal no dia 28 de junho de 2018 e publicadas em 9 de agosto de 2018 no Diário da República II série, pelo Aviso n.º. 10913/2018 e que definiram as respetivas Estratégias de Reabilitação Urbana para estes territórios, estão em pleno período de vigência.

Define o n.º.2 do artigo 20º.-A, do Decreto-Lei 307/09 de 23 de outubro, na redação atual, que cabe à entidade gestora da área de reabilitação urbana, neste caso ao Município de Palmela nos termos das ORUs aprovadas, a elaboração e apresentação a cada cinco anos de vigência da operação de reabilitação urbana, de um relatório de avaliação da execução dessa operação, acompanhado, se for caso disso, de uma proposta de alteração do respetivo instrumento de programação a câmara municipal, o qual deve ser submetido à apreciação da Assembleia Municipal, devendo o mesmo ser objeto de publicação no site do município em consonância com a deliberação deste órgão.

O presente relatório de avaliação incide sobre os cinco anos de vigência da Operação de Reabilitação Urbana (ORU) do Centro Histórico de Palmela e da Operação de Reabilitação Urbana de Pinhal Novo, de tipo simples, publicadas pelo Aviso nº. 10913/2018, do Diário da República II série, em 9 de agosto de 2018, e do seu desempenho até 2023, nas Áreas de Reabilitação Urbana delimitadas no concelho: a Área de Reabilitação Urbana (ARU) do Centro Histórico de Palmela, publicada através do Aviso nº. 9277/2015 de 20 de agosto e da Área de Reabilitação Urbana (ARU) de Pinhal Novo publicada através do Aviso nº.9817/2015 de 28 de agosto.

Sujeita-se assim à deliberação da Câmara Municipal:

Ao abrigo do nº 2 do artº. 20-A do Decreto-Lei 307/2009 de 23 de outubro, na atual redação e do art.º 33º, nº 1 alínea ccc) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro, submeter o “Relatório de Avaliação 2018-2023 – Operação de Reabilitação Urbana do Centro Histórico de Palmela e Operação de Reabilitação Urbana do Centro Histórico de Pinhal Novo”, à apreciação da Assembleia Municipal, conforme documento que se anexa e faz parte integrante da presente proposta.»

Sobre a proposta Relatório de Avaliação 2018-2023 – Operação de Reabilitação Urbana do Centro Histórico de Palmela e Operação de Reabilitação Urbana do Pinhal Novo, numerada GRCH 02_22-24, intervêm:

O **Sr. Presidente** acrescenta que a aprovação da presente proposta será para submeter a deliberação da Assembleia Municipal.

O **Sr. Vereador Roberto Cortegano** refere que algumas considerações a fazer quanto ao relatório ao qual dedicou algum tempo a consultar. Considera que tem alguma informação interessante, nomeadamente quanto ao crescimento da população do concelho e ao número de edifícios existentes, no que respeita às Áreas de Reabilitação Urbana de ambas as freguesias, onde existe alguma informação sobre a ARU de Palmela, por exemplo na página 24, o quadro do 17 sobre o Centro Histórico e, na página 25, um quadro sobre a ARU de Pinhal Novo.

Sabe que os objetivos estratégicos de ambas das ARU's são diferentes e não são exatamente iguais, até pela diferença que existe em ambas as áreas em todos os domínios.

Vê que existe alguma informação sobre a ARU de Palmela – Centro Histórico e depois encontra muito pouca informação sobre o que se tem feito na ARU de Pinhal Novo, fundamentado esta observação através de uma comparação do quadro da página 24 da ARU de Palmela, com a página 25 da ARU de Pinhal Novo, onde considera que a informação do Pinhal Novo está mais incompleta. Transmite que não consegue perceber o número de edifícios em ARU passíveis de enquadramento, nomeadamente os requerimentos entrados.

Observa que os números do Pinhal Novo são bem menores dos que de Palmela, mas falta-lhe alguma informação no quadro – em comparação com o de Palmela – para que, consiga ter uma perceção da realidade.

Menciona que, de acordo com a sua análise, o relatório, embora as intervenções que têm existido no Centro Histórico de Palmela e os requerimentos que deram entrada de controlo prévio, transmite que 17% dos edifícios que estão no enquadramento, embora a população do Centro Histórico não esteja a aumentar e a reduzir muito, embora em 2020/2021 tenha reduzido menos, pelo que seriam boas notícias que estaria a aumentar a população no Centro Histórico, tendo em conta a crise de habitação que o país tem atravessado.

Verifica que nos planos que integram o plano geral de Reabilitação Urbana, existem os planos de reabilitação económica que, segundo sabe, irá ser apresentado o do Centro Histórico de Palmela, que a nível de reabilitação económica, nos 5 anos, é muito pouco. Menciona que, por exemplo, no Pinhal Novo, no ano de 2021, foi criada a Incubadora de Empresas, sendo muito pouco. Espera que o próximo plano que venha a ser apresentado, seja implementado de forma célere e que se vejam mais resultados.

Manifesta a sua preocupação pois, desconhecendo se existe alguma falha na informação, sobre o Pinhal Novo, no ponto 3.4 – Estado da Estratégia de Reabilitação Urbana, onde supõe que deveria estar descrito o estado da estratégia de ambas as ARU's, não vê absolutamente nada sobre o estado da estratégia na ARU de Pinhal Novo, existindo apenas um texto que menciona resultados e explica um pouco sobre a ARU do Centro Histórico de Palmela.

Apresenta ainda como exemplos, onde não existem referência ou estratégia em relação à ARU do Pinhal novo, o ponto 5.1 – Limpeza e recolha de resíduos, onde a estratégia da limpeza e recolha de resíduos é omissa, o ponto 5.2 – Gestão de Infraestruturas e Saneamento, onde também não vê nada planeado ou pensado, o ponto 5.3 – Mobilidade, conforto e segurança, o ponto 5.4 – Riscos e vulnerabilidades, não vê nada que se tenha feito ou que esteja a ser planeado e quanto à Reabilitação Económica do Centro Histórico, pelo que não sabe se o relatório é só sobre o Centro Histórico de Palmela.

Admite que pode estar a fazer alguma confusão, pelo que solicita uma explicação.

Refere que, no plano apresentado em 2018, também constava um plano de mobilidade para a ARU de Pinhal Novo, que não vem mencionado no presente relatório, pelo que não sabe se desistiram do plano ou se o relatório não está completo.

Perante o exposto, informa que não sabe como pode votar favoravelmente um relatório que, supostamente, menciona metade do que deveria mencionar.

O **Sr. Presidente** refere que o **Sr. Vereador Roberto Cortegano** não tem que aprovar nada, mas se quiser vota contra, pelo que solicita que aguarde pelas explicações.

O **Sr. Vereador Roberto Cortegano** afirma que não vão aprovar, mas vão votar o relatório.

A **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** afirmar que o **Sr. Vereador Roberto Cortegano** acabou de o mencionar.

O **Sr. Vereador Roberto Cortegano** afirma que, nesse caso, poupa-o a um voto contra.

O **Sr. Presidente** afirma que o **Sr. Vereador Roberto Cortegano** já sabe que vai votar contra, independentemente das explicações que possam ser dadas.

Face a essa afirmação, o **Sr. Vereador Roberto Cortegano** refere que não é verdade.

O **Sr. Presidente** observa que ouviu atentamente as considerações dadas pelo **Sr. Vereador Roberto Cortegano**, pelo que valoriza muito o sentido crítico de qualquer intervenção, pois é isso que se deve fazer nas reuniões, mediante a informação que é disponibilizada.

Considera que, quando se aborda este tipo de situação, devem conhecer os pressupostos e o ponto de partida. Em primeiro lugar, o que é uma ARU, como foram delimitadas, porque é que foram delimitadas nessas zonas e quais são os objetivos estratégicos para cada uma delas.

Refere que não faz sentido efetuar comparações entre a ARU de Palmela – Centro Histórico com a ARU de Pinhal Novo – Zona Sul.

O **Sr. Vereador Roberto Cortegano** interrompe para afirmar que não foi isso que fez, pois apenas comparou a informação reportada.

O **Sr. Presidente** refere que focou a intervenção na comparação pois considera que a intervenção do **Sr. Vereador Roberto Cortegano** se centrou na comparação.

O **Sr. Vereador Roberto Cortegano** volta a interromper para a afirmar que mencionou que os objetivos estratégicos eram diferentes.

O **Sr. Presidente** esclarece que relatório tem um esqueleto fixo que pode não facilitar, consoante os objetivos de uma e outra, a colocação de evidências.

Transmite que, se o Sr. Vereador consultar as páginas 56, 57, 58, 59 (os “bonecos” ajudam e estão disponíveis fotografias), 60 e 61, existe muita reabilitação no Pinhal Novo.

Considera que é muito fácil a oposição afirmar que, em Palmela, “está tudo a cair”, mas que, felizmente, a Câmara Municipal reabilitou, fez e continua a fazer vários programas. Dá nota que

a Câmara Municipal irá lançar, no próximo ano, a candidatura à ITI da AML (Investimento Territorial Integrado da Área Metropolitana de Lisboa), para reabilitação de mais arruamentos no Centro Histórico, tendo já sido aprovado o concurso para os projetos.

Esclarece ainda que os conjuntos de incentivos criados, seja através da ARU ou de benefícios fiscais que aprovam aquando do IMI ou de outras propostas, tem possibilitado uma crescente dinâmica no Centro Histórico de Palmela, pelo que aconselha que se passe todos os dias pela zona para constatar esta realidade e as mudanças substanciais que existem. Dá nota que, se ainda não é transformável em mais pessoas a habitar no Centro Histórico, não está relacionada com a falta de reabilitação, porque os números, a realidade e a visita de andar pelas ruas, permitem perceber a quantidade de imóveis que foram adquiridos e reabilitados e outros que foram adquiridos pelo Município e que estão em processo de reabilitação. Manifesta a sua felicidade pois, através da iniciativa privada, juntamente com os incentivos municipais, houve uma transformação radical no Centro Histórico.

Dá ainda nota que a ARU de Pinhal Novo tem outros objetivos, tem associado um plano de sinalização, um plano de mobilidade e necessidades diferentes, que estão a ser tratados em sede própria.

Informa também que existe investimento público, dando como exemplo a intervenção na Igreja de São João, o Centro de Investigação do Património Cultural (antigo edifício da GNR), depois do desaparecimento da empresa responsável pela obra, o conjunto de intervenções que executaram no Largo da Boavista, entre outros, que visam atrair e “contagiar” os proprietários dos imóveis para seguirem a “onda” de reabilitação.

Esclarece que, questões como segurança e sinalização, umas estão em plano e outras têm sido resolvidas caso a caso, rua a rua.

Relativamente a Pinhal Novo, observa que o Sr. **Vereador Roberto Cortegano** não viu os 3.763 mil euros que estão na página 25 e que existem um “sem número” de casas reabilitadas na zona sul do Pinhal Novo, ligadas a comércio e serviços e à habitação, que estão ilustradas nas páginas que citou há pouco. Faz referência ao investimento público, com a criação de uma bolsa de estacionamento na zona sul do Pinhal Novo, junto à Sociedade Filarmónica União Agrícola, sendo um contributo à fixação de residentes, porque sabem que os novos residentes, nas ruas e casas dessa zona, não têm garagem, pois o espaço público, nos anos 60 e 70, não foi concebido para o número de viaturas que existe nos dias de hoje.

Apresenta ainda como exemplos a intervenção no Monte do Francisquinho, que foi uma obra valiosa que deu uma outra vida ao espaço urbano, pois tem projetos de intervenção comunitária que visam responder a questões sociais de inclusão, por via da atividade cultural, lazer ou do Skate Park, a jovens da zona sul do Pinhal Novo que estão na zona antiga e a intervenção que foi recentemente concluída na Rua João de Deus (que não vê mencionado no relatório e merecia uma boa fotografia), que era um enclave que tinha um pedaço de território privado, entre a Rua

Antero de Quental, na antiga Confidente, em Pinhal Novo, e no Cemitério da Cascalheira (o cemitério mais antigo do Pinhal Novo), que estava ao lado de um antigo polidesportivo e de um antigo Skate Park, como “terra de ninguém”, tendo fechado essa malha urbana, que irá permitir aos promotores consolidarem o bairro com construção.

Em suma, acredita que possa existir na elaboração do relatório, da parte dos serviços, alguma dificuldade em formatá-lo no modelo que está definido para o Centro Histórico, mas reforça que a ARU de Pinhal Novo tem objetivos diferentes.

Lamenta não estar já disponível uma obra importante, que está a demorar, porque não é um projeto fácil de acessibilidade e infraestruturas, de uma zona central do Pinhal Novo, mas que irá entrar na lógica da ARU, o chamado Bairro José Maria dos Santos. Observa que será uma obra no empedrado que começa na Junta de Freguesia de Pinhal Novo, ao pé dos Bombeiros Voluntários, até ao Jardim José Maria dos Santos, que custará cerca de um milhão de euros.

Salienta que têm, contudo, no relatório, casas ilustradas nesses arruamentos, nomeadamente na Rua São Francisco Xavier, em que o conceito da ARU foi seguido, com reabilitação e construção nova, pois, antigamente, a lógica era demolir a casa de um lote e construir um prédio sem existir a preocupação de estacionamento. Informa que agora dão isenções, quase máximas, quando não são totais, a quem reabilita e a quem amplia pouco, porque a ideia é manter a morfologia do bairro, pois podem fazer uma casa de cor diferente, mas não querem densificar.

Afirma que, se conseguisse participar mais ativamente na elaboração do relatório, faria de forma diferente, mas essa não é a sua função. Refere que podem existir aspetos menos bem clarificados, que podiam ser melhor explicitados, dando uma outra imagem e leitura, mas não deixa de chamar a atenção para os factos, porque, se não foram identificados, está a ajudar a fazê-lo.

Ainda em relação ao Pinhal Novo, transmite que existiu muita reabilitação urbana e investimento público para “contagiar” a reabilitação dos bairros, situação que acredita que irá continuar.

Crê que devem deixar a discussão para o órgão que o irá aprovar.

A **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** afirma que a proposta menciona que não é para aprovação do seu teor, mas sim para submissão à Assembleia Municipal, pelo que considera que estão a ocupar o tempo com uma matéria que tem outra sede própria de apreciação.

O **Sr. Vereador Roberto Cortegano** lamenta o erro grave.

A **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** refere que, no fim da apresentação, fez essa referência, mas, contudo, tem todo o gosto em esclarecer.

O **Sr. Vereador Roberto Cortegano** afirma que foi para isso que se apresentou o relatório.

A **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** reforça que, de acordo com a lei, tem de ser aprovada a submissão do relatório para apreciação em sede própria, sendo a Assembleia Municipal o órgão competente.

O **Sr. Presidente** refere que se trata de uma questão jurídica e que não vale a pena discuti-la.

O **Sr. Vereador Roberto Cortegano** questiona, se não era para colocar questões ou dúvidas, qual o objetivo.

A **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** observa que não irá “dar uma aula” de Português, porque todos sabem ler.

O **Sr. Vereador Roberto Cortegano** considera que o relatório lhe foi enviado para ser apreciado, situação que efetuou.

A **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** refere que a sede própria não é a reunião de Câmara Municipal. Mais refere que, ainda assim, tomam em boa conta e estão a esclarecer. Reforça que quis frisar que não era a sede própria para o fazer.

Esclarece que estão perante uma ARU tipo simples, o que significa que o objeto do seu contexto é a reabilitação do edificado, sendo aí que têm de canalizar a apreciação. Considera que, quando o **Sr. Vereador Roberto Cortegano** menciona infraestruturas e planos de mobilidade, o Município, ao aprovar a ARU, entendeu, e bem, que ainda que seja de tipologia simples que devia dar algum exemplo e incentivar o particular à sua reabilitação, ou seja, criar condições para o mesmo. Mais esclarece que os números disponíveis no relatório não são os planos de mobilidade, mas “o antes” e “o depois”, em termos de reabilitação de edificado, sendo que as fotografias disponibilizadas falam por si, tal como uma visita presencial ao Centro Histórico.

Salienta duas referências que foram feitas ao relatório pelo **Sr. Vereador Roberto Cortegano**, e bem, relativamente ao plano e estudo de revitalização económica do Centro Histórico que não tem sede própria e onde se faz apenas uma alusão, vertente que tem de ser tida em conta e que terá a sua apresentação na próxima semana. Dá nota que, na página 5, existe um crescente número de empresas sediadas no Centro Histórico de Palmela, especialmente após a Pandemia.

Reforça que o presente relatório não tem o objetivo de estar especificamente a mencionar o estudo e plano de revitalização, mas, sendo o mesmo evocado, devem sobressair esses números.

Relativamente à população, concorda com o **Sr. Vereador Roberto Cortegano**, pois a mesma **está** um pouco envelhecida, estando em perda, embora esta com uma tendência cada vez menor.

Considera ainda que se deve também ter em conta o que são as políticas nacionais e a sua influência na capacidade do particular reabilitar ou comprar o edificado no Centro Histórico. Lembra que também está explícito no relatório a especulação imobiliária e quanto é que o custo de um imóvel no Centro Histórico cresceu relativamente aos anos anteriores, sendo que, cada vez mais, torna-se difícil comprar no Centro Histórico e difícil reabilitar, sendo isto o que resulta de não querer o Estado ser regulador do mercado.

Termina a dar a nota de que, por vezes, só se lê as páginas que se interessa e têm que dar uma outra visão.

O **Sr. Presidente** considera que terão oportunidade, em sede própria, de refletir em mais profundidade. Considera, no entanto, que tudo o que foi dito foi importante, de ambas as partes.

O **Sr. Vereador Roberto Cortegano** volta a pedir o uso da palavra para esclarecer que sempre que lhe enviam um relatório para uma reunião de Câmara Municipal tentará ler e fazer a sua apreciação. Supõe que foi por isso que lhe enviaram o presente relatório. Mais acrescenta que tudo o que disse foram factos concretos. Lamenta a situação fazendo referência que o Sr. Presidente reconheceu que não faria o relatório da presente forma.

Termina solicitando que, se não era para o fazer e perder tempo tal como afirmou a **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho**, não lhe enviem o relatório.

O **Sr. Presidente** menciona que não estão em desacordo e que o **Sr. Vereador Roberto Cortegano** fez muito bem em colocar as questões.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria com abstenção do Sr. Vereador Roberto Cortegano. Aprovado em minuta.

Departamento de Obras, Logística e Manutenção

Divisão de Estudos, Projetos e Obras Públicas

Pela **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 7 – Concurso público para a Empreitada de Construção da Unidade de Saúde de Quinta do Anjo – Abertura de procedimento.

PROPOSTA N.º DOLM_DEPOP 01_22-24:

«O reforço e qualificação das infraestruturas de saúde são necessidades há muito sentidas e reivindicadas, no concelho de Palmela. Isso mesmo é reconhecido no protocolo de colaboração assinado entre o município e a então ARSLVT (Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo), em 2021. Para cumprimento desse protocolo, o município disponibilizou um terreno

com cerca de 2.900m² na Avenida António Matos Fortuna e assegurou a elaboração do projeto de execução. A Administração Central abriu uma candidatura, no quadro do PRR, que resultou, em julho deste ano, na assinatura do Contrato de financiamento entre o Município de Palmela e a Administração Central de Sistema de Saúde, IP., com vista à construção do novo edifício da Unidade de Saúde da Quinta do Anjo. Cabe ao município assegurar a obra.

Uma vez que a autarquia não possui os meios internos necessários e adequados para a execução destes trabalhos por administração direta, procedeu-se à elaboração das peças necessárias para lançamento de um concurso público para a realização da empreitada de obra pública.

Assim, nos termos e para os efeitos previstos nas alíneas a) e g) do n.º2 do artigo 23.º e na alínea f) do n.º1 do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; e do disposto no artigo 36.º, n.º 1 e 2, do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017 de 31 de agosto, conjugado com o disposto na alínea b) do n.º1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho (repristinado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011 de 11 de abril), propõe-se que a Câmara Municipal aprove:

1. O cabimento e compromisso de 2.341 695,82 (dois milhões, trezentos e quarenta e um mil, seiscentos e noventa e cinco euros e oitenta e dois cêntimos) no código do plano 2.2.1.02.006 (ação 2022 I 8) e rubrica orçamental 06.03/07.01.03.07, cujo prévio registo foi autorizado pelo Sr. Presidente, para apresentação da presente proposta à Câmara Municipal (ema anexo), devendo a despesa ser afeta ao orçamento de 2024 com 1€ (um euro), para registo contabilístico; ao orçamento de 2025 com 1.564 694,82€ (um milhão, quinhentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e noventa e quatro euros e oitenta e dois cêntimos; e ao orçamento de 2026 com 777 000,00€ (setecentos e setenta e sete mil euros);
2. A abertura do procedimento de concurso público nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º e da alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017 de 31 de agosto, na sua última redação, para a realização da empreitada de construção da Unidade de Saúde de Quinta do Anjo;
3. As peças do procedimento, as quais fazem parte integrante da presente proposta;
4. A não contratação por lotes, nos termos do n.º 2 do artigo 46-A do Código dos Contratos Públicos, porque, considerando a tipologia, os trabalhos não podem ser separados técnica e funcionalmente, sob pena de causar graves inconvenientes para a entidade adjudicante;
5. O preço base de 2 209 147,00€ (dois milhões, duzentos e nove mil, cento e quarenta e sete euros), definido de acordo com a estimativa orçamental apresentada pela equipa projetista;
6. O código CPV Principal: 45215140-0 Construção de instalações hospitalares;
7. Que o júri do procedimento seja constituído por:

- Carlos Mendes, técnico superior da DEPOP, como presidente;
- Susana André, técnica superior da DEPOP, como 1º vogal;
- Ana Miguel, técnica superior da DEPOP, como 2º vogal;

sendo suplentes:

- Carla Barreira, técnica superior da DEPOP;
- José Antunes, técnico superior da DEPOP;
- Ângela Peres, técnica superior da DEPOP;
- Gertrudes Farinha, técnica superior da DEPOP;
- Luís Amaro, técnico superior da DEPOP.

E, como secretária, uma das seguintes assistentes técnicas:

- Gertrudes Marques, assistente técnica da DEPOP;
- Mariana Rodrigues, assistente técnica da DEPOP.

8. Que, para que o procedimento possa decorrer em plataforma eletrónica de contratação, os gestores e as gestoras do procedimento sejam:

- Carlos Mendes, técnico superior da DEPOP;
- Susana André, técnica superior da DEPOP;
- Ana Miguel, técnica superior da DEPOP;
- Gertrudes Marques, assistente técnica da DEPOP;
- Mariana Rodrigues, assistente técnica da DEPOP.

9. Que a e o representante da entidade competente para a decisão de contratar, na plataforma eletrónica de contratação, sejam:

- Maria Teresa Palaio, Diretora da DOLM;
- Luís Benzinho, Chefe de Divisão da DEPOP.

10. Que a e o representante da entidade competente para prestar esclarecimentos sejam:

- Maria Teresa Palaio, Diretora da DOLM;
- Luís Benzinho, chefe de Divisão da DEPOP.

Que, para efeitos de eventual apoio jurídico, verificação dos documentos de habilitação e posterior celebração de contrato escrito, sejam também gestoras do procedimento:

- Isabel Lagares Borrega, chefe da DJF;
- Clara Correia, assistente técnica da DJF;

- Alexandra Dionísio, assistente técnica da DJF»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos

Pelo **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 8 – Regulamento de Benefícios Fiscais Municipais – Início de procedimento.

PROPOSTA N.º DAFRH 01_22-24:

«Nos termos do artigo 16.º da Lei das Finanças Locais (LFL), aprovada pela Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, atualizado pela Lei n.º 51/2018 de 16 de agosto, os Municípios podem conceder isenções totais ou parciais, objetivas ou subjetivas, relativamente aos seus impostos e outros tributos próprios, através de regulamento específico aprovado pela Assembleia Municipal, mediante proposta da Câmara Municipal.

Os benefícios fiscais a conceder devem obedecer ao princípio da igualdade e respeitar a necessária proporcionalidade, tendo em consideração os potenciais impactos na economia local e regional e no bem-estar das populações, razão pela qual o valor dos benefícios deve ser fixado com base em critérios objetivos que permitam medir o seu impacto na economia local, nomeadamente o número de postos de trabalho, diretos e indiretos, criados e o volume de negócios.

Assim, o Regulamento cujo processo se pretende agora iniciar visa, no essencial, identificar os critérios e condições para o reconhecimento de isenções totais ou parciais, objetivas ou subjetivas, a conceder pelo município, no âmbito de dois impostos municipais com elevada relevância económica para as empresas - Imposto Municipal sobre Imóveis e Derrama, para além dos benefícios já consignados na Lei das Finanças Locais, no Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, e, mais recentemente, do Estatuto de Benefícios Fiscais.

De acordo com o Código do Procedimento Administrativo (CPA) aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, é necessário submeter, previamente a deliberação do órgão executivo, o início do procedimento de criação do Regulamento de Benefícios Fiscais Municipais, em cumprimento do disposto no seu artigo 98.º, pelo que se propõe que a Câmara Municipal de Palmela delibere:

- a) O início do procedimento de elaboração do Regulamento de Benefícios Fiscais Municipais com vista a assegurar, no âmbito da respetiva preparação, a participação e constituição de interessados e apresentação de contributos;
- b) Determinar que se podem constituir como interessados, todos aqueles que, nos termos do n.º 1, do artigo 68.º do CPA, sejam titulares de direitos, interesses legalmente protegidos,

deveres, encargos, ónus e sujeições no âmbito das decisões que nele foram ou possam ser tomadas, bem como as associações, para defender interesses coletivos ou proceder à defesa coletiva de interesses individuais dos seus associados que caibam no âmbito dos respetivos fins;

- c) Que os interessados podem constituir-se como tal a apresentarem os seus contributos para a elaboração do Regulamento de Benefícios Fiscais Municipais, até 10 dias após a publicitação do início do procedimento, através de comunicação escrita que contenha nome completo, morada ou sede, profissão, número de identificação fiscal e o respetivo endereço de correio eletrónico e dando consentimento para que este seja utilizado para os efeitos previstos na alínea c), do n.º 1, do artigo 112.º do CPA;
- d) Que a constituição de interessados e contributos devem ser dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal, endereçados ou entregues pessoalmente no Largo do Município – 2950-001 Palmela ou onde se efetue atendimento ao público ou para o correio eletrónico dafrh_gpa@cm-palmela.pt.»

Sobre a proposta Regulamento de Benefícios Fiscais Municipais – Início de procedimento, numerada DAFRH 01_22-24, intervêm:

Em complemento à apresentação da presente proposta o **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** acrescenta que é do conhecimento de todos que o Município tem vindo a aplicar um conjunto de diversos benefícios, nomeadamente através do IMI e da derrama. Lembra que ocorreram diversas alterações legislativas, com reflexos na presente matéria, nomeadamente ao nível da habitação, que obrigam à submissão da presente proposta.

O **Sr. Presidente** considera ser necessário existir um regulamento enquadrador dessas matérias, porque já fazem muitas isenções e benefícios. Dá nota que, no caso do IMI, não sabe o que podem aduzir, pois já estão na taxa mínima. Refere que têm feito outras reduções e discriminações positivas em diversas questões, como a reabilitação urbana ou com os bombeiros, que também têm reduções, entre outras que têm aprovado em reuniões de Câmara Municipal.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Departamento de Educação e Coesão Social

Divisão de Intervenção Social e Saúde

Pela **Sra. Vereadora Maria João Camolas** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 9 – Alteração ao direito de superfície constituído a favor da Santa Casa da Misericórdia de Palmela sobre prédio municipal sito na Quinta de Padre Nabeto.

PROPOSTA N.º DECS_DISS_01_22-24:

Considerando que:

1. Em Reunião de Câmara de 04/05/2022, o Município deliberou constituir, a título gratuito, a favor da Santa Casa da Misericórdia de Palmela, e pelo prazo de 50 (cinquenta) anos, o direito de superfície destinado à construção de equipamento social que compreenda uma Estrutura Residencial para Idosos (ERPI) e um Centro de Dia, que incide sobre a área de 4.654 m², e que confronta do norte com domínio privado municipal, do sul com Avenida Padre Nabeto, do nascente com lotes 151, 152 e 153, e do poente com domínio público municipal do prédio urbano da propriedade municipal sito em Vale de Mulatas, Aires, descrito na Conservatória do Registo Predial de Palmela sob o nº 15353, e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 10734, da freguesia de Palmela, revertendo tal direito de superfície a favor do Município, sem direito a indemnização, se a construção não for iniciada no prazo de cinco anos a contar da data da sua constituição, e ainda se o superficiário atribuir ao bem um uso diferente do previsto;
2. Em 25 de outubro de 2022 foi outorgada a escritura de direito de superfície a favor da Santa Casa da Misericórdia de Palmela;
3. Em fase de elaboração de projeto, a Santa Casa da Misericórdia de Palmela veio comunicar ao Município a necessidade de uma parcela de terreno com área superior, o que foi deliberado favoravelmente em Reunião de Câmara de 21/08/2024, quanto a 3.846 m², não se tendo, contudo, definido as confrontações dessa área, o seu valor, nem demais condições aplicáveis à alteração ao direito de superfície a celebrar, o que importa agora deliberar;
4. Assim, tal área de 3.846 m² confronta do norte com terreno municipal, do sul com a Santa Casa da Misericórdia de Palmela, do nascente com lotes 149, 150 e 151, e do poente com Clube Desportivo e Recreativo do Padre Nabeto, conforme planta que se junta à presente proposta e dela faz parte integrante, e cuja simulação de valor patrimonial tributário corresponde a €133.151,80;
5. Por efeito da referida deliberação de 21/08/2024, o direito de superfície a favor da Santa Casa da Misericórdia passará a incidir sobre a área total de 8500 m² do prédio identificado no ponto 1, que confronta do norte com terreno municipal, do sul com Avenida Padre Nabeto, do nascente com os lotes 149, 150, 151, 152 e 153, e do poente com Clube Desportivo e Praceta do Brasil, e cuja simulação de valor patrimonial tributário corresponde a €294.277,25;
6. Atenta a necessidade da área adicional supra identificada para a concretização do projeto, o prazo de cinco anos para a Santa Casa da Misericórdia de Palmela iniciar a construção reiniciará a sua contagem na data da celebração da escritura de alteração do direito de superfície.

Nestes termos propõe-se que, ao abrigo do disposto no art. 33º, nº1, alíneas g), o) e u), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal delibere aprovar a alteração ao direito de superfície, constituído em 25 de outubro de 2022, a favor da Santa Casa da Misericórdia de Palmela, quanto à área cedida, passando da área inicial de 3.846 m2 para a área de 8.500 m2 , que confronta do norte com terreno municipal, do sul com Avenida Padre Nabeto, do nascente com os lotes 149, 150, 151, 152 e 153, e do poente com Clube Desportivo e Praceta do Brasil, e cuja simulação de valor patrimonial tributário corresponde a €294.277,25, sobre o prédio urbano sito em Vale de Mulatas, Aires, descrito na Conservatória do Registo Predial de Palmela sob o nº 15353, e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 10734, da freguesia de Palmela, com o valor patrimonial tributário de €657.450,00, reiniciando-se, na data da celebração da escritura de alteração do direito de superfície, a contagem do prazo de cinco anos para iniciar a construção, sob pena de reversão a favor do Município, mantendo-se as demais condições deliberadas em reunião de 04/05/2022.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Departamento de Cultura, Desporto e Juventude

Pela **Sra. Vereadora Maria João Camolas** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 10 – Desafetação do domínio público e afetação ao domínio privado da parcela de terreno sito em Monte Francisquinho – Urbanização Vale Flores, Pinhal Novo - Retificação.

PROPOSTA N.º DCDJ 01_22-24:

«Foi aprovada na Reunião Pública da Câmara Municipal de Palmela de 3 de abril de 2024, e na Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Palmela de 29 de abril de 2024, a proposta de desafetação do domínio público e afetação ao domínio privado da parcela de terreno sito em Monte Francisquinho – Urbanização Vale Flores, Pinhal Novo, com a área total de 2.005,20 m2.

Tendo-se verificado uma incorreção na planta 3, referente à soma das áreas dos edifícios 1 e 2, torna-se necessário proceder à substituição da respetiva planta que fez parte integrante da proposta apresentada.

Nestes termos propõe-se que a Câmara Municipal delibere propor à Assembleia Municipal, nos termos do disposto nos artigos 33.º, n.º 1, alínea ccc), e 25.º, n.º 1, alínea q), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a substituição da planta 3, pela que se encontra em anexo, e que faz parte integrante da presente proposta.»

Neste momento o **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** ausenta-se da reunião.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Departamento de Cultura, Desporto e Juventude

Gabinete de Desporto e Atividade Física

Pela **Sra. Vereadora Maria João Camolas** são apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 11 – Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município de Palmela, o Clube Desportivo Pinhalnovense e a Associação Académica Pinhalnovense referente à época desportiva 2024/2025, no âmbito do Programa de Desenvolvimento do Basquetebol

PROPOSTA N.º DCDJ_GDAF 01_22-24:

«Considerando que:

- de acordo com o enunciado no n.º 1, do artigo 5.º, da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, cabe ao Estado e às autarquias locais articularem e compatibilizarem as respetivas intervenções, direta ou indiretamente, no desenvolvimento da atividade física e no desporto, num quadro descentralizado de atribuições e competências;
- a intervenção municipal tem como um dos eixos estratégicos o desenvolvimento sociocultural, com investimento na educação, na cultura, no desporto, na juventude e na intervenção social, e que importa valorizar a dinâmica associativa, tendo em conta a sua diversidade e especificidade, sempre na perspetiva de articulação entre a racionalidade dos recursos disponíveis e a maximização das atividades dinamizadas;
- o Clube Desportivo Pinhalnovense dinamiza o Basquetebol, mantendo uma prática regular e consolidada, que tem resultado na melhoria da qualidade dos seus praticantes, que participam e tem obtido resultados relevantes nas provas que compõem os quadros competitivos oficiais da modalidade de Basquetebol;
- a Associação Académica Pinhalnovense criou a secção de Basquetebol, para promover a modalidade entre crianças e jovens, através da prática regular do Basquetebol, aumentando as opções no Programa de Desenvolvimento do Basquetebol no concelho;
- desde o início da prática do Basquetebol que a autarquia tem apoiado, a vários níveis, a sua manutenção e desenvolvimento;
- a experiência dos protocolos que vigoraram entre ambas as partes é considerada positiva, a Câmara Municipal e as organizações entendem que se justifica uma parceria institucional entre entidades com vista a garantir, de uma melhor forma, a continuidade desta atividade;

- este apoio é fundamental para os clubes e para a prática do Basquetebol no Concelho de Palmela, permitindo a prática aos amantes da modalidade, crianças e jovens;
- o Município, no âmbito da sua política de apoio ao associativismo, aprovou, em 2014, o atual Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo que consagra, entre outros aspetos, a possibilidade de serem estabelecidos protocolos específicos de cooperação;

e na sequência do pedido de apoio solicitado pelo Clube Desportivo Pinhalnovense e pela Associação Académica Pinhalnovense, substanciado na apresentação dos seus Programas de Desenvolvimento Desportivo, propõe-se que, ao abrigo do disposto da alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º, da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovados pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como dos artigos 6.º, 46.º e 47.º, todos da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, que aprovou a Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto e do Decreto-lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, com a nova redação que lhe foi dada pelo Decreto-lei n.º 41/2019, de 26 de março, que veio estabelecer o Regime Jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo, a aprovação dos dois Contratos-Programa entre o Município de Palmela e o Clube Desportivo Pinhalnovense e a Associação Académica Pinhalnovense, em anexo, e que fazem parte integrante da presente proposta, nos quais se definem os termos da cooperação entre as partes, no âmbito da promoção e desenvolvimento do Basquetebol no concelho de Palmela, no qual o Município de Palmela atribui uma comparticipação financeira de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros) ao Clube Desportivo Pinhalnovense e € 1.000,00 (mil euros) à Associação Académica Pinhalnovense.»

Sobre a proposta Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município de Palmela, o Clube Desportivo Pinhalnovense e a Associação Académica Pinhalnovense referente à época desportiva 2024/2025, no âmbito do Programa de Desenvolvimento do Basquetebol, numerada DCDJ_GDAF 01_22-24, intervêm:

A **Sra. Vereadora Maria João Camolas** acrescenta que as decisões dos critérios de atribuição dos valores propostos tiveram em consideração, sobretudo, o número de equipas e de praticantes, o número de atividades a realizar e o histórico do trabalho de continuidade realizado pelo Clube Desportivo Pinhalnovense, em contraponto ao projeto recentemente criado pela Associação Académica Pinhalnovense.

O **Sr. Vereador Ivo Quendera**, após observação dos vários anexos que acompanham a proposta e a avaliação do programa de desenvolvimento apresentado, considera que deveria haver uma maior fundamentação no programa de desenvolvimento desportivo apresentado para existir um maior aporte no que é a concessão do contrato-programa, tendo em conta os artigos n.ºs 11 e 12 que constam no Decreto-Lei n.º 273/2009. Sugere que o formulário de candidatura esteja mais em consonância com o Decreto-Lei e que, se possível, seja criada uma minuta de

apoio ao movimento associativo, para que existam uma construção de um programa de desenvolvimento desportivo mais equiparado com o disposto no Decreto-Lei n.º 273/2009.

Neste momento o **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** regressa à reunião.

O **Sr. Presidente** agradece a sugestão e esclarece que são dois planos distintos. Refere que a questão do formulário, a legislação enquadra aquilo que é a elaboração dos contratos-programa. Lembra que existe um Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo, que tem todos os critérios, inclusive a cedência de instalações.

Neste momento o Sr. Vereador Ivo Quendera intervém, mas como não o faz ao microfone não é possível a sua transcrição.

O **Sr. Presidente** questiona que não é mencionada que o apoio é anual.

O **Sr. Vereador Ivo Quendera** considera ser apenas para existir uma forma para ajudar o movimento associativo a criar documentos de proposta ao apoio às entidades públicas, de forma a dar mais suporte à elaboração do respetivo contrato-programa.

O **Sr. Presidente** concorda e aceita a sugestão, pois o movimento associativo tem que ser apoiado para melhorar as suas candidaturas a outras entidades. Assume que irão melhorar esse aspeto, sendo que o Gabinete de Apoio ao Associativismo está a trabalhar nesse sentido.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 12 – Pista e Centro Check-Up da Quinta do Anjo – Denúncia do protocolo com o Clube Portais da Arrábida e com a Junta de Freguesia de Quinta do Anjo

PROPOSTA N.º DCDJ_GDAF 02_22-24:

«Na reunião da Câmara Municipal de Palmela, realizada a 17 de março de 2021, foi aprovado o Protocolo de Cooperação Tripartido entre o Município de Palmela, o Clube Portais da Arrábida e a Junta de Freguesia de Quinta do Anjo, relativo à utilização da Pista Check-Up com o Centro Check-Up nas instalações do Clube Portais da Arrábida e o percurso pedestre no circuito de manutenção de Quinta do Anjo, com vigência até 31 de dezembro de 2025.

Desde a inauguração da instalação a 31 de julho de 2021, registaram-se 168 utilizações, sendo que a grande maioria foram relativas a atividades desenvolvidas pelo Município, Centros de Marcha e Corrida do concelho e “50+ - Programa de Exercício”.

No âmbito do referido Protocolo Tripartido de Cooperação, e de acordo com o estatuído no n.º 2, da Cláusula Segunda, a autarquia tem como obrigação transferir anualmente para o Clube Portais da Arrábida, a verba de € 5.000,00, em duas tranches (abril e setembro). Este valor destina-se “a custear as despesas com água, energia, consumíveis...limpeza e manutenção do Centro Check-Up, abertura/encerramento das instalações e vigilante/técnico”.

Ainda, e de acordo com a Cláusula Sexta, “O presente protocolo de cooperação cessa a todo o tempo, desde que qualquer uma das partes o denuncie, em qualquer momento, com uma antecedência de 90 (noventa) dias em relação à data pretendida.”

Tendo em consideração o exposto, nomeadamente, a reduzida utilização do público a este equipamento, que se crê estar relacionada com a pouca visibilidade do espaço, considera-se não se justificar que o Centro Check-Up se mantenha na atual localização.

Não se verificando alteração à localização da Pista Check-Up no Circuito de Manutenção de Quinta do Anjo, o equipamento médico que se encontra no centro Check-Up, será transferido e acondicionado no Centro de Recursos para a Juventude de Quinta do Anjo, permitindo ser utilizado em futuras iniciativas da Município de Palmela, Centros de Marcha e Corrida, 50+ - Programa de Exercício, podendo ainda ser utilizado por clubes/associações, entre outras.

Assim, ouvidas as partes, propõe-se a denúncia do referido protocolo (em anexo), por ausência de utilização, em conformidade com o n.º 1, e nas alíneas f) e h), do n.º 2, do artigo 23.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e alínea o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º, da mesma Lei.»

Sobre a proposta Pista e Centro Check-Up da Quinta do Anjo – Denúncia do protocolo com o Clube Portais da Arrábida e com a Junta de Freguesia de Quinta do Anjo, numerada DCDJ_GDAF 02_22-24, intervêm:

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** considera que, em relação aos motivos da denúncia, os mesmos são atendíveis, pois trata-se de um ajuste normal a um protocolo cujos os resultados não corresponderam.

Deixa uma nota para o local de transferência, do que é um projeto de juventude esvaziado.

Refere que podem discutir, se tiverem presente o conteúdo programático do espaço e o que são recursos para a juventude, que podem definir e aferir o que está a afirmar, ponto por ponto, recurso por recurso e até serem comparativos.

Estando o espaço está disponível, manifesta a sua preocupação sobre a disponibilidade do espaço e pelo facto do mesmo não estar tão preenchido, em termos de conteúdo para a juventude, de tal forma que venha a permitir o presente encaixe. Perante a realidade, vê como uma solução óbvia num local próximo.

Não se opõe à transferência e deixa um ponto de situação do que lhe parece ser uma transferência tão “tranquila”, para um espaço que deveria estar esgotado de ocupação.

O **Sr. Presidente** percebe a referência. Refere que estão a falar de um espaço de 2 metros quadrados e que a transferência é transitória porque têm um investimento, com empréstimo que está em aprovação, na ordem dos 350 mil euros para a ampliação da zona com skate park e espaço multifuncional para revitalizar a dinâmica do Centro.

Sobre a Pista Check Up, informa que terão de discutir com a Junta de Freguesia de Quinta do Anjo, pois poderão chegar à conclusão de instalar o equipamento no sobral da Quinta do Anjo (embora estejam num espaço REN – Reserva Ecológica Nacional), pelo que este assunto não está, de todo, encerrado.

Dá nota que é um circuito de auto check up muito inovador, que funciona (algumas pessoas fazem-no individualmente), mas que tem tido público quando se organizam grupos. Considera que, estar a pagar uma verba a uma associação quando a própria também tem noção que é pouco utilizada, é um desperdício de dinheiros públicos. Tendo a responsabilidade da gestão dos dinheiros públicos, considera que poderão juntar e fazer outro tipo de investimento que ajude o circuito a funcionar na sua plenitude.

Assume que vão acautelar que o Centro de Recursos para a Juventude é para a juventude, que se trata de uma situação transitória e que, em conjunto com a Junta de Freguesia (que já os desafiou para uma reunião sobre a matéria), haverão de encontrar uma outra alternativa.

Neste momento alguém intervém, mas como não o faz ao microfone não é possível a sua transcrição.

O **Sr. Presidente** refere que será na lógica do que chegaram a discutir com a Administração Regional de Saúde (quando existia), sendo a proximidade dos circuitos de “ginásio seniores” estarem nas proximidades dos Centros de Saúde.

Espera poder adjudicar, daqui a alguns meses (esperam ainda o visto do Tribunal de Contas), e ter na avenida, no coração da vila, um eixo que passa a ter uma resposta para demência, um Centro de Saúde, um circuito de manutenção e um Centro de Recursos para a Juventude. Terá ainda uma farmácia e, possivelmente, um equipamento de hemodiálise (estão a licenciar).

Salienta que é um eixo que ficará apetrechado de equipamentos e serviços à comunidade, pois essas sinergias têm de ser criadas.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O **Sr. Presidente** começa por agradecer a presença do público e menciona que, o período que se segue é destinado à intervenção do mesmo, alertando para o Regulamento Geral de Proteção de Dados e a consequente autorização dos intervenientes para permitir a sua gravação e captação de imagem, desde que seja essa a sua vontade.

Não se registam intervenções.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Cerca das dezasseis horas e cinquenta e seis minutos, o **Sr. Presidente** declara encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que eu, *Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco*, Diretor do Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos, redigi e também assino.

O Presidente

Álvaro Manuel Balseiro Amaro

O Diretor do Departamento

Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco